



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DA CONSELHEIRA ANILCÉIA MACHADO

**Processo nº:** 00600-00002630/2020-01-e.  
**Origem:** Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF.  
**Assunto:** Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes.  
**Relator original:** Conselheiro Manoel de Andrade  
**Ementa:** Dispensa de Licitação. Contratação emergencial. Contrato nº 079/2020 – SES/DF (SEI/GDF – 39897484). Irregularidades. Ilegalidades. Prejuízo decorrente de ato antieconômico. Operação Falso Negativo.  
  
Nesta fase, o Relator vota por determinações à Secretaria de Estado de Saúde e deixar de deliberar quanto às irregularidades apontadas na Informação nº 117/2020 – DIASP3, tendo em conta as apurações em curso no Tribunal de Contas da União, nos autos de nº 020.078/2020-0.  
  
Voto convergente para o Relator.

### **VOTO DE VISTA**

Tratam os autos da análise dos procedimentos administrativos inseridos no Processo SEI nº 00060-00180684/2020-52, referentes à Dispensa de Licitação nº 20/2020, que culminaram na celebração do Contrato nº 079/2020 – SES/DF (SEI/GDF – 39897484) entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF e a sociedade empresária Biomega Medicina Diagnóstica Ltda., cujo objeto é a execução de serviços laboratoriais de análises clínicas, para realização de 100.000 Testes Rápidos para Coronavírus COVID-19 IgG e IgM, no intervalo de 15 dias, sendo que a contratada deve dispor de recursos humanos habilitados, estrutura física tipo Drive Thru, gerenciamento de resíduos, alimentação, gerenciamento de dados (envio de dados para Secretaria de Vigilância em Saúde e para Secretaria Adjunta de Assistência), emissão de resultado físico e eletrônico para atender às demandas da Jurisdicionada.

Pedi vista com o objetivo de melhor conhecer a matéria tratada nesta assentada.

Após o exame dos autos, acompanho o encaminhamento proposto pelo nobre Relator.

É como voto.

Brasília - DF, 17 de março de 2021.

**ANILCÉIA MACHADO**  
Conselheira-Revisora

y:\2021\assessoria\votos de vista\263020\_pv.doc (11)